



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00016/2022-CPL - 03.03.22

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luís do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e A. B. Construções Eireli - Rua Getúlio Vargas, 3 - Centro - Pocinhos - PB - CNPJ n° 29.102.608/0001-09, neste ato representado por Marcelo Henriques de Albuquerque Filho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antenor Navarro, 1477, Palmeira - Campina Grande - PB, CPF n° 030.878.604-17, Carteira de Identidade n° 2308523 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00008/2021, no termos do Processo de Aditamento n° TP00008/2021-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de Diversas Escolas Municipais no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:**

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 99.474,27 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 538.743,1 (Quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O motivo do aditivo do Contrato se dá pela necessidade de adição de quantitativos, de serviços não previstos em planilha contratada como também acréscimo de quantitativos de serviços contratados. Desta forma foi adicionado o valor de R\$ 99.474,27 equivalente a aproximadamente 22,65%, onde o contrato inicialmente no valor de R\$ 439.268,85 (Quatrocentos e trinta e mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) passando para R\$ 538.743,1 (Quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Junho de 2023



TESTEMUNHAS

  
023.687.174-98


  
009.988.794-01

PELO CONTRATANTE

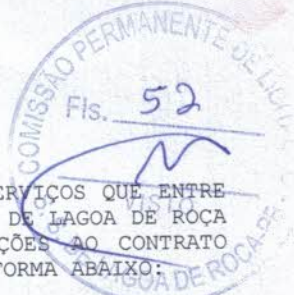


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
A. B. CONSTRUCOES EIRELI  
MARCELIO HENRIQUES DE ALBUQUES FILHO  
030.878.604-17





Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e A. B. Construções Eireli - Rua Getulio Vargas, 3 - Centro - Pocinhos - PB - CNPJ nº 29.102.608/0001-09, neste ato representado por Marcelo Henrique de Albuquerque Filho, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Antenor Navarro, 1477, Palmeira - Campina Grande - PB, CPF nº 030.878.604-17, Carteira de Identidade nº 2308523 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00008/2021, no termos do Processo de Aditamento nº TP00008/2021-002.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para reforma e empliação de Diversas Escolas Municipais no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:**

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 118.442,89 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 657.186,01.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para reforma e empliação de Diversas Escolas Municipais no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça	unid	0,26960	439.268,85	118.442,89
<b>TOTAL:</b>					<b>118.442,89</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


Houve a necessidade de acréscimo de serviços não previstos em planilha contratada como também acréscimo de quantitativos de serviços contratados..


Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

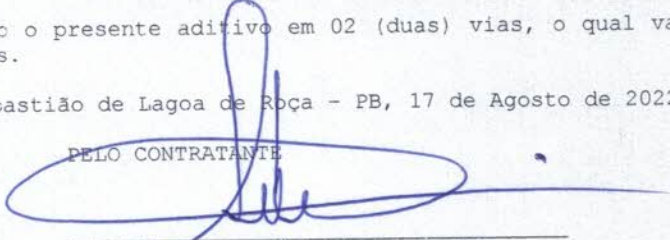
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 17 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS

  
009.988.734-01

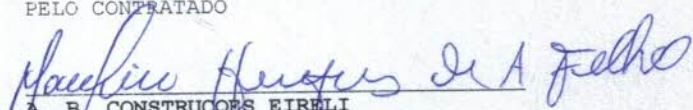
  
046.222.274-39.

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI  
MARCELIO HENRIQUES DE ALBUQUES FILHO  
030.878.604-17